



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO N.º 2.129, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.512/2017, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(08) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. J	10.000,00
<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2011	Aquisição de Equipamentos	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(15) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(22) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. J	25.000,00
<b>02.04</b>	<b>DEPTO COMPRAS ALMOXARIFADO E PATRIMONIO</b>	
02.04.01	Compras, Almocharifado e Patrimônio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Depto de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(35) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. J	20.000,00
<b>02.05</b>	<b>DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Depto de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(36) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
(37) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
(44) 3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO N.º 2.129, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

(Fls.02)

02.00	Fonte 02 – Convenio Estadual	
(47) 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	25.000,00
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Depto de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(62) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
(63) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(85) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
(86) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	85.000,00
02.00	Fonte 02 – Convenio Estadual	
(89) 3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
<b>02.17</b>	<b>ENSINO SUPERIOR</b>	<b>VALOR</b>
02.17.01	Ensino Superior	
12.364.0120.2065	Manutenção do Ensino Superior	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(143) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. J	5.000,00
<b>02.21</b>	<b>DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(178) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
(183) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	75.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>450.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito será (ão) proveniente (s) da anulação parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões).

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO N.º 2.129, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

(Fls.03)

(05) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Depto de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(18) 3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
(19) 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
<b>02.05</b>	<b>DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2019	Reserva de Contingência	
9.000.00	Reserva de Contingência	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(50) 9.9.99.99	Reserva de Contingência	25.000,00
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Depto de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Convenio Estadual	
(95) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. J	10.000,00
4.000.00	Despesa de Capital	
(99) 4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
<b>02.21</b>	<b>DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0130.1185	Obras e Instalações	
4.000.00	Despesa de Capital	
02.00	Fonte 02 – Convenio Estadual	
(208) 4.4.90.51	Obras e Instalações	370.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>450.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 22 de Agosto de 2018.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 22 de Agosto de 2018.

/mg.